

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

Processo nº 14.790/2022.

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas Ruas do Município de Amparo conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

No dia **14 DE MARÇO DE 2023**, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, a Comissão Julgadora de Licitações designada pela **PORTARIA Nº 086 DE 08 DE JULHO DE 2022** constantes nos autos, para abrir os envelopes e aferir as propostas das empresas habilitadas.

Tendo em vista que o Presidente da Comissão Julgadora abriu prazo para interposição de recurso quanto a análise dos documentos de habilitação das empresas concorrentes, e após o período nenhuma das proponentes manifestou objeção, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes das empresas classificadas no certame e as classificou na seguinte ordem crescente:

1º Construtora Simoso LTDA, com valor global de R\$ 6.626.194,10;

2º Kadh Construções e Locações de Máquinas e Terraplanagem Eireli, com valor global de R\$ 6.963.482,48;

3º Jofege Pavimentação e Construção LTDA: com valor global de R\$ 8.348.971,04;

4º Comercial e Construtora Fenix LTDA, com valor global de R\$ 8.630.963,58;

5º Auditer Terra Terraplanagem LTDA, com valor global de R\$ 8.725.564,79;

6º Eteng Engenharia e Serviços LTDA, com valor global de R\$ 8.819.560,45;

7º Total Pav Construção e Locação Eireli, com valor global de R\$ 8.828.470,31;

8º Penascal Engenharia e Construção LTDA, com valor global de R\$ 8.833.216,94.

O Presidente da Comissão faz constar que os representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, Rodrigo Borges Nascimento Guedes e Ricardo Pedroso atestaram em sessão a conformidade de todas as propostas.

Sendo assim, o Presidente da Comissão declarou a empresa **Construtora Simoso LTDA**, CNPJ nº 48.169.536/0001-61 classificada em primeiro lugar e vencedora do certame.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme o Art. 109 da lei 8.666/93 para possíveis impetrações de recursos quanto à análise das propostas. Esta determinação será publicada no Jornal Oficial de Amparo e Diário Oficial do Estado.

Sem mais a constar, eu, Matheus Canteiro Silva, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

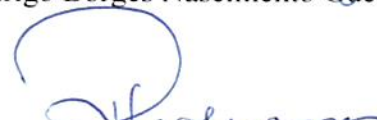
É o que devemos relatar.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES


Julio César


Matheus Canteiro Silva


Rodrigo Borges Nascimento Guedes


Ricardo Pedroso

PARTICIPANTES




Kadh Construções e Locações de Máquinas e Terraplanagem Eireli
Débora Dalila de Lima

Auditerra Terraplanagem LTDA
Sem representante

Eteng Engenharia e Serviços LTDA
Sem representante

Total Pav Construção e Locação Eireli
Sem representante

Comercial e Construtora Fenix LTDA
Sem representante

Jofege Pavimentação e Construção LTDA
Sem representante

Penascal Engenharia e Construção LTDA
Sem representante

Casa Verde Participação LTDA - EPP
Sem representante

Construtora Simoso LTDA
Sem representante

